ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE LEI Nº 005/97
PODER LEGISLATIVO

APROVADA
Primeira
12 MAI 1997
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

EMENTA: Da a atual Rua Projetada que tem seu início na Av. Costazul entre as Quadras C-01 e D-01, a nominação de Rua Mª. Bela dos Santos.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Bela dos Santos a Rua Projetada localizada no bairro Costazul, que tem seu início à Av. Costazul, entre as Quadras C-01 e D-01 e término a Rua Almirante Heleno Nunes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1997.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador Autor -

APROVADA
Segunda
DISCUSSÃO
19 MAI 1997
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE
Em 07 MAI 1997